

7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais
Raça e Antirracismos nas Relações Internacionais

**RACISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM ESTUDO A PARTIR DA
RESOLUÇÃO 3379 DA AGNU**

Joice da Silva Ferreira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Porto Alegre, 12 a 14 de dezembro de 2024

1 RESUMO

Este ensaio analisa a aprovação da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 3379 (1975) e a sua subsequente revogação pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 4686 (1991), com o intuito de analisar como esses eventos serviram como evidências históricas do antirracismo pragmático adotado pelos atores internacionais durante o período analisado. Além disso, este estudo busca analisar como a construção teórica da disciplina de Relações Internacionais contribui para o desenvolvimento de um campo conceitualmente idealizado por elites brancas que invisibilizam as assimetrias existentes nas relações entre os países do Norte e do Sul-Global.

Palavras-chave: Raça, Pragmatismo, Racismo e Resolução 3379.

2 INTRODUÇÃO

Este ensaio apresenta uma análise sobre a raça e o racismo nas Relações Internacionais (RI), por meio do exame e comparação das conjunturas históricas que permitiram a aprovação da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 3379 de 1975, que equiparou o sionismo - movimento nacionalista judaico - ao racismo, e de sua subsequente revogação pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 4686 de 1991. Uma vez mapeadas e descritas as conjunturas histórico-políticas que possibilitaram ambos os acontecimentos no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), esse trabalho pretende analisar como a raça e o antirracismo foram utilizados de forma pragmática pelas principais potências a partir da década de 1960, principalmente a partir do período de descolonização do continente africano. Com o intuito de observar como as principais potências institucionalizam o racismo em prol dos seus objetivos de política externa, se analisa como o antirracismo das potências internacionais foi articulado em nome de uma política externa ideológica e pragmática.

Posto isto, este trabalho tem como objetivo encontrar evidências históricas que respondam ao questionamento proposto, além de confirmar a percepção de que questões raciais e étnico-culturais são abstraídas (Krishna, 2001) do campo de Relações Internacionais, mas recebem atenção quando há a percepção política de que podem produzir algum tipo de benefício. Nesse contexto, a Resolução 3379 é apresentada como uma evidência histórica do uso pragmático do conceito de raça como princípio organizador da estrutura das Relações Internacionais, tanto em seu aspecto prático quanto teórico.

3 A FORMAÇÃO DOS CONTEXTOS POLÍTICOS

a) Terceiro Mundo

O Terceiro Mundo¹ foi o movimento político-internacional que buscava contrapor o processo de expansão da globalização capitalista que acelerava o desenvolvimento de Estados do Ocidente às custas do empobrecimento dos continentes asiático, africano e da América Latina por meio da colonização. Como estados colonizados e observando as novas potências que surgiam a partir das lutas de autodeterminação, enxergaram em si próprios o potencial para lutar a favor da libertação nacional e contra todas as formas de exploração oriundas da colonização empregada no Terceiro Mundo (NASH, 2002).

O movimento é, sobretudo, a forma de articulação que os estados recém descolonizados, ou em vias de, encontraram de ascender em um Sistema Internacional que suprimiu as suas necessidades em prol do desenvolvimento ocidental. Essa articulação, por consequência, teve impactos importantes na geopolítica internacional, como também contribuiu, na segunda metade do século XX, para a ruína dos processos de colonização. O Terceiro Mundismo deu forma ao levante que emergiu do centro colonizado que buscava o rompimento do *status quo* do período da Guerra Fria, tencionando desviar a atenção da comunidade internacional para as suas próprias carências políticas, sociais e econômicas como região pós-colonizada e com processos de descolonização ainda em andamento.

É comum encontrar interseções entre o Terceiro Mundo, a derrota do Nazismo e a ascensão hegemônica dos Estados Unidos da América (EUA) que, de acordo com Andrew Nash (2002), apesar de não ter mantido nenhum império colonial significativo, tornou aguda a divisão por desigualdade material em uma esfera limitada apenas ao acesso à economia global. Esse argumento serve, em grande medida, para fortalecer a ideia de que os países do Terceiro Mundo buscavam exclusivamente a participação econômica no Sistema Internacional, negando as formas de articulação por vias ideológicas e políticas. Todavia, a problematização do Terceiro Mundismo enquanto ideologia ou forma de articulação política é complexa e requer cautela ao correlacionar tantas variáveis. Portanto, para os fins deste estudo, se analisa apenas a ascensão do movimento denominado Terceiro Mundismo pelo prisma da conjuntura político-internacional que norteia e dá suporte ao Comitê da Assembleia Geral para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial que votou e aprovou, em 1975, a Resolução 3379.

¹ Termo cunhado pelo economista, demógrafo e sociólogo francês Alfred Sauvy, que identificou que existia um “grupo de países que ainda não era nada [no Sistema Internacional] mas que queria ser muita coisa”. Ele identificou esse grupo de países como terceiro mundistas, uma vez que seriam uma terceira opção de alinhamento no período bipolar. Ainda que na área que o debate já tenha avançado na área de Relações Internacionais, optou-se por manter o termo “Terceiro Mundo” ao invés de Sul-Global por se tratar de uma análise a partir da concepção do movimento no contexto internacional.

O contexto internacional da segunda metade do século XX foi marcado por uma série de acontecimentos políticos e econômicos que nos ajudam a compreender a ascensão e o declínio do Terceiro Mundismo enquanto ideologia e prática. O primeiro grande momento foi a Conferência de Bandung, que ocorreu em 1955 na Indonésia. Esta foi a primeira articulação do grupo de países que idealizou o Movimento dos Não-Alinhados, evidenciando uma perspectiva bastante progressista e que buscava alternativas para a inserção das potências não-alinhadas no Sistema Internacional. O movimento foi fundado pelo representante da Iugoslávia, Josip Broz Tito, pelo primeiro Ministro da Índia, Jawaharlal Nehru, pelo presidente de Gana, Kwame Nkrumah, pelo presidente da Indonésia, Sukarno e pelo Presidente do Egito, Gamal Abdel Nasser. O primeiro encontro oficial do grupo enquanto Movimento dos Não-Alinhados ocorreu em 1961 e foi sediado na cidade de Belgrado, na Sérvia - ainda sob administração da Iugoslávia. O encontro marcou, de forma histórica, a entrada de 29 novos estados oriundos de processos de descolonização à arena internacional, que até então era dominada por um número reduzido de estados ocidentais (NASH, 2003). Esses novos países representavam 1,5 bilhões de pessoas, caracterizadas por diferentes etnias, religiões, idiomas e regiões. Sendo o Terceiro Mundismo categorizado como um movimento de esquerda internacional, por não buscar alinhamento nem ao bloco de poder da OTAN e nem mesmo à esfera de influência dos soviéticos, o Movimento dos Não-Alinhados também passou a ser designado da mesma forma pelos decisores políticos ocidentais. De todo modo, independentemente das suas rotulações, o Terceiro Mundismo continuava a desempenhar o papel de principal fornecedor de uma terceira posição ou ideologia aos países recém independentes.

A crescente participação dos estados descolonizados no sistema internacional, especialmente na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), a descrença de que o Ocidente seria capaz de manter, sozinho, a manutenção da paz mundial - haja vista os diversos conflitos travados nas colônias justamente pela ocupação ocidental - e, ainda que não seja amplamente explorada no presente estudo, a crise mundial oriunda do movimento econômico realizado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), na década de 1970, esvaíram a estrutura de poder tradicional e expandiram as fronteiras ideológicas dos Não-Alinhados em prol da liberdade plena de todos os membros do grupo. Isto é, deu abertura à propagação de ideias e debates acerca de temas como raça e colonialismo dentro do Sistema Internacional, além de criar a aproximação de movimentos políticos diferentes entre si (africanos, asiáticos e latinoamericanos).

b) A Resolução 3379 (1975)

Votada e aprovada em 10 de novembro de 1975, a Resolução 3379 da AGNU é originária da Trigesima Assembleia Geral da ONU promovida pelo *Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*², de 1965, que previa que todo Estado signatário deveria comprometer-se a não encorajar, defender ou apoiar qualquer forma de discriminação racial praticada por indivíduo ou organização, assim como não deveria manter forças coercitivas baseadas na superioridade de raça, esta devendo ser veemente condenada. Idealizada e patrocinada por vinte e cinco³ estados oriundos do Terceiro Mundo, a resolução foi aprovada com setenta e dois votos a favor, trinta e cinco contra e trinta e duas abstenções⁴. A aprovação da Resolução 3379 não representava apenas uma vitória para os povos árabes, mas sim um resultado positivo das alianças ideológicas estabelecidas entre os estados recém independentes. O movimento do Terceiro Mundo, que se manteve ideologicamente ativo até o fim da Guerra Fria, possibilitou a redação do texto de aspirações anticoloniais que compôs a Resolução 3379 e que passava a incluir o conceito de raça e racismo nos debates políticos da época. O texto também sintetiza algumas das principais discussões acerca do racismo no século XX, além de defender a condenação imediata do sionismo:

Recordando a Resolução 1904 (XVIII) de 20 de novembro de 1963, proclamando a Declaração para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas, em particular a sua afirmação de que “qualquer doutrina de diferenciação ou superioridade racial é cientificamente falsa, moralmente condenável e socialmente injusta e perigosa” e a sua afirmação alarmante de que “as manifestações de discriminação por cor continuam em evidência em algumas partes do mundo, sendo estas impostas por certos governos por meio de medidas legislativas, administrativas, dentre outras”,

² Idealizada e patrocinada por países recém descolonizados, a Convenção prevê a criminalização de discursos, membros e organizações adeptas aos discursos de ódio de cunho racistas. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CERD.aspx>

³ **Proponentes:** Afeganistão, Argélia, Bahrain, Cuba, Daomé, Egípto, Guiné, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Mauritânia, Marrocos, Iêmen do Norte, Oman, Qatar, Arábia Saudita, Somália, Iêmen do Sul, Sudão, Síria, Tunísia e Emirados Árabes Unidos.

⁴ **Votos a favor:** todos os vinte e quatro citados em “Proponentes” e Albânia, Bangladesh, Brasil, Bulgária, Burundi, Camboja, Camarões, Cabo Verde, Chade, República Popular da China, Congo, Chipre, Tchecoslováquia, Guiné Equatorial, Gâmbia, República Democrática Alemã, Granada, Guiné-Bissau, Guiana, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Laos, Madagáscar, Malásia, Maldivas, Mali, Malta, México, Mongólia, Moçambique, Níger, Nigéria, Paquistão, Polónia, Portugal, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sri Lanka, Tanzânia, Turquia, Uganda e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. **Votos contra:** Austrália, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Canadá, Costa Rica, Dinamarca, El Salvador, Estados Unidos, Fiji, Finlândia, França, Haiti, Honduras, Islândia, República da Irlanda, Israel, Itália, Costa do Marfim, Libéria, Luxemburgo, Malawi, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Reino Unido, República Centro-Africana, República Dominicana, República Federal Alemã, Essa Atíni, Suécia e Uruguai. **Abstenções:** Alto Volta, Argentina, Butão, Bolívia, Botswana, Birmânia, Chile, Colômbia, Equador, Etiópia, Filipinas, Gabão, Gana, Grécia, Guatemala, Jamaica, Japão, Quênia, Lesoto, Maurícia, Nepal, Papua-Nova Guiné, Paraguai, Peru, Serra Leoa, Singapura, Tailândia, Togo, Trinidad e Tobago, Venezuela, Zaire e Zâmbia.

Recordando também que em sua Resolução 3151 G (XXVIII), de 14 de dezembro de 1973, a Assembleia Geral condenou, inter alia, a aliança profana entre o racismo sul-africano [apartheid] e o sionismo,

[..]

Tomando nota também da Resolução 77 (XII) adotada pela Assembleia dos Governantes e dos Chefes de Estados da União Africana [...] de 28 de julho de 1975, a qual considerou que “o regime racista de ocupação da Palestina e os regimes racistas do Zimbábue e África do Sul tem origem comum no imperialismo, que forma um todo e mantém a mesma estrutura racista organicamente vinculado em sua política de repressão à dignidade e à integridade humana,

Tomando nota também da Declaração Política e Estratégica para Fortalecer a Paz e a Segurança e para Intensificar a Solidariedade e a Assistência Mútua entre os Estados Não-Alinhados [...] sediada em Lima, entre os dias 25 e 30 de agosto de 1975, que severamente condenou o sionismo como uma ameaça à paz e à segurança mundial e incitou todos os Estados a oporem-se a este modelo ideológico racista e imperialista,

Determina que o sionismo é uma forma de racismo e discriminação racial⁵.

Os debates acerca da aprovação da Resolução 3379 são variados, todavia, destacam-se aqueles que utilizam a falsa retórica de que a resolução, ao condenar as formas de opressão praticadas pelo Estado de Israel em defesa do movimento político de libertação nacional judaica - o sionismo - estava, na verdade, evidenciando um sentimento antissemita impregnado na comunidade internacional, sob a égide dos discursos sobre raça. Edward Said, em *A Questão da Palestina* (1992), argumentou que as empreitadas sionistas em relação à Palestina configuram um “dilema complicado, mas não obscuro”. As leis que asseguram o direito de um judeu israelense de ir e vir entre as fronteiras, são as mesmas que impedem os árabes palestinos de retornarem ao seu lar (SAID, 1992). O árabe-palestino enquanto percebido como uma raça, se tornou sinônimo de terrorismo⁶ degenerado e, por isso, teve o seu direito de existir em sua terra nativa violado, sendo essa realidade palestina invisibilizada pela abstração (KRISHNA, 2001) gerada pela causa sionista. Por este motivo, o autor acredita que “racismo é um termo muito vago: sionismo é sionismo” (SAID, Edward, 1992, p. 129). Este contraponto de Said é bastante compreensível, entretanto, pode fornecer subsídio àqueles que constroem o discurso de que a Resolução 3379 só foi adotada por conta da apropriação de um dilema que nem engloba o seu problema, uma vez que o sionismo não deveria ser entendido como uma forma de perpetuação do racismo e sim como um movimento singular de discriminação. Contudo, os

⁵ 3379 (XXX). Elimination of all forms of racial discrimination. Disponível em: <https://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/761C1063530766A7052566A2005B74D1>

⁶ O Ataque de Munique, de 1972, é utilizado até os dias atuais para se referir ao terrorismo palestino. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/munique-1972-os-jogos-olimpicos-que-transformaram-o-mundo/>

debates sobre racismo promovidos, sobretudo, pelos estados oriundos do Terceiro Mundo em fóruns internacionais viabilizaram as denúncias sobre diversas formas de discriminação racial, entendendo as práticas sionistas como apenas um dos múltiplos exemplos. Em outras palavras, é dizer que, motivados por um viés de luta anticolonial e antirracista, os países não-alinhados abriram espaço para a denúncia de diferentes práticas políticas que violam qualquer direito fundamental assegurado por convenções internacionais, mas principalmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a Declaração para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1963.

Conforme explorado anteriormente, os discursos de oposição à Resolução 3379 ganharam espaço no Sistema Internacional logo após a sua aprovação. As lutas entre palestinos e israelenses e as disputas entre as ideologias antagônicas da Guerra Fria se acentuaram em formato de *proxy war*⁷. Os anos seguintes à aprovação da referida resolução fornecem respostas àquela que foi a primeira resolução a revogar uma outra no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Resolução 4686.

c) A Resolução 4686 (1991)

Embora existam diferentes perspectivas de análise para explicar a revogação da Resolução 3379 por meio da Resolução 4686⁸, aprovada em 16 de dezembro de 1991, darei continuidade ao método de análise de conjuntura histórica, procurando evidenciar como o processo de dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviética (URSS) somada às divergências do Terceiro Mundo culminaram na revogação da Resolução 3379.

A Guerra do Golfo, que durou de agosto de 1990 a fevereiro de 1991, foi um conflito oriundo da invasão do Kuwait pelo Iraque, sob comando de Saddam Hussein⁹. O embate formou uma coalizão bélica entre soldados enviados pelos Estados Unidos, Reino Unido, Arábia Saudita, França e Egito, além dos já existentes soldados kuwaitianos. Essa coalizão foi patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU) que tinha como principal fim promover a libertação do Kuwait das forças iraquianas. A invasão também gerou a condenação do Iraque em âmbito internacional, uma vez que a mesma não havia sido

⁷ Uma Proxy War (ou Guerra por Procuração) é um conflito armado entre dois Estados ou atores não estatais, um ou ambos agindo por instigação ou em nome de outras partes que não estão diretamente envolvidas nas hostilidades.

⁸ Revogação da Resolução 3379 (AGNU) de 10 de novembro de 1975. Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/581/74/IMG/NR058174.pdf?OpenElement>. Acesso em 26 jun. 2023.

⁹ Foi um político e estadista iraquiano que, entre os anos de 1979 e 2003, chefiou o Estado desempenhando tanto a função de Presidente como de Primeiro Ministro. Hussein foi capturado pelos Estados Unidos em 2003 e entregue às forças armadas iraquianas em 2005, após ter sido condenado a pena de morte por enforcamento no Tribunal Penal do Iraque. Sua morte é datada de 30 de dezembro de 2006.

aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). A motivação para a invasão do Kuwait ocorreu principalmente devido à busca por ganhos econômicos. A região era abundante em reservas de petróleo e o Iraque acumulava uma dívida, resultante da Guerra Irã-Iraque de 1988, contraída com os vizinhos Kuwait e Arábia Saudita. O Iraque tentou envolver Israel em sua empreitada, porém a ação não foi bem sucedida. Durante a Guerra Fria, Israel era e continua sendo um fiel aliado dos Estados Unidos, enquanto o Iraque estava sob a zona de influência soviética e expressava abertamente o seu apoio aos árabes e, principalmente, aos palestinos. Uma consequência direta da Guerra do Golfo foi a Conferência de Paz de Madrid¹⁰, de 1991, que foi liderada pelo então presidente dos Estados Unidos, George H. W. Bush. Em conjunto com a União Soviética, propuseram o encontro para que os estados pudessem deliberar sobre o “cessar-fogo” bilateral e multilateral no Oriente Médio, especialmente sobre as tensões entre israelenses e árabes.

Foram convidados a participar do encontro os estados de Israel, Síria, Líbano, Jordânia e a Organização pela Libertação da Palestina (OLP)¹¹, esta última não sendo reconhecida por Israel como interlocutora. Israel solicitou que os representantes enviados pela OLP participassem por meio da delegação da Jordânia, o que, de fato, ocorreu. O encontro tinha como objetivo principal o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais entre Israel e os estados árabes, entretanto, a conferência não foi promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), uma vez que tanto os Estados Unidos quanto a União Soviética temiam que a ONU pudesse aprovar novas resoluções contrárias a seus objetivos políticos. O endosso final das negociações firmadas entre os estados ficou sob a responsabilidade dos Estados Unidos. Em resposta ao convite enviado pelos EUA, Chaim Herzog, então presidente israelense, fez da revogação da Resolução 3379 uma condição para a participação de um Membro Observador da ONU na Conferência de Paz de Madrid, que deveria ser votada na Assembleia Geral daquele mesmo ano. Além de condenar os estados que votaram a favor da Resolução 3379, Herzog expressou sua gratidão àqueles que sempre se empenharam em anulá-la. Ele demonstrou apreciação especial ao governo dos Estados Unidos, representado por George H. W. Bush, afirmando que “juntos formaram uma luta intransigente contra a hipocrisia, falsidade e injustiça”.

Votada e aprovada em 16 de dezembro de 1991, a Resolução 4686 tem um dos textos mais curtos da história das Assembleias Gerais da ONU, contendo apenas que “A Assembleia Geral decide por revogar a determinação contida na Resolução 3379 de 10 de novembro de 1975”. A esta altura, o Sistema Internacional já não estava mais dividido em

¹⁰ Preâmbulo: Madrid Conference. Disponível em: https://web.archive.org/web/20031219142434/http://www.pna.gov.ps/Peace_Process/Peace_files/madrid.asp

¹¹ A Organização para a Libertação da Palestina é uma organização política e paramilitar tida pela Liga Árabe desde outubro de 1964 como a “única representante legítima do povo palestino”, sendo reconhecida e admitida pela ONU, em 1974, como Membro Observador da AGNU.

dois pólos de poder antagônicos. A ascensão dos EUA em conjunto com a dissolução da URSS fizeram com que os países do Terceiro Mundo buscassem novas alianças, uma vez que anteriormente muitos deles estavam sob a égide da influência soviética. A desintegração da antiga Iugoslávia é um dos exemplos da perda de influência da ideologia do Terceiro Mundo sobre os países emergentes. Dessa forma, fica evidente que os estados terceiro-mundistas eram tão heterogêneos que, não fosse a luta anticolonial e a bipolaridade criada pelo contexto da Guerra Fria, seria difícil cogitar qualquer interesse compartilhado entre estes estados.

4 RAÇA, AMNÉSIA E PRAGMATISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À vista do breve contexto histórico apresentado nas seções anteriores, é possível identificar que pelo menos três momentos marcam as relações internacionais do período analisado, sendo (a) a ascensão massiva de novas independências ao Sistema Internacional, que totalizam cerca de 90¹² novos estados entre Ásia, Oriente Médio, América Central e África; (b) o período da Guerra Fria como principal catalisador de ideologias dentro do Sistema Internacional, o que permitiu tanto a bipolaridade entre URSS e EUA quanto o surgimento do Terceiro Mundo; e (c) o fim da Guerra Fria como criação de novas possibilidades de alinhamento tanto para os estados alinhados com o capitalismo ou comunismo quanto para aqueles que buscaram uma alternativa exclusivamente para sobreviverem à estrutura do Sistema Internacional durante o período da Guerra Fria, sendo esses últimos os estados terceiro-mundistas. Diante disso, esse ensaio não busca fazer qualquer tipo de juízo de valor sobre qual foi ou não o melhor cenário apresentado durante a análise ou, ainda, em qual conjuntura os estados poderiam ter extraído melhores benefícios, mas sim identificar em quais circunstâncias a ideologia e o pragmatismo dos estados se encontram (GARDINI, 2011), com o intuito de observar como o pragmatismo se sobrepõe e interage com a subjetividade do conceito de raça nas Relações Internacionais.

4.1 Raça e Amnésia nas Relações Internacionais

De acordo com Sankaran Krishna (2001), tanto o campo prático quanto o teórico das Relações Internacionais foi construído sob uma lógica de esquecimento e amnésia a respeito das questões de raça. Esse processo de apagamento dos aspectos raciais da historiografia das Relações Internacionais é chamado de abstração, que pode ser entendido como um movimento que visa o apagamento da memória coletiva (Krishna, 2001) com o intuito de omitir os detalhes acerca do genocídio, violência e roubo de terras que marcaram

¹² Ver <https://www.cia.gov/the-world-factbook/field/independence/>. Acesso em 26 jun. 2023.

o encontro do Ocidente com os países do Oriente, entendidos como zonas incivilizadas (SAID, 1978). Contudo, o processo de abstração do conceito de raça dentro das Relações Internacionais, pelo menos enquanto campo teórico, é um tanto quanto curiosa, tendo em vista que desde 1903, pelo menos, W.E.B Du Bois escreve sobre o tema dentro do campo de RI.

Para Du Bois (1903), ainda que notada a ausência de debates sobre as questões raciais dentro do campo das Relações Internacionais, devemos observar que a imensa maioria dos grandes conflitos mundiais se deram por conta do desejo europeu de dividir, ocupar e colonizar os espaços tidos como vazios - ordinariamente territórios africanos e asiáticos - pelos colonizadores brancos. O autor desenvolveu o conceito de Linha de Cor Global para explicar a grande questão do século XX, que pode ser entendida por meio da segmentação das etnias não brancas na África, na Ásia e nas Américas como a mantenedora do vínculo impiedoso com a questão da colonização e da exploração de povos nessas regiões. Neste sentido, é importante destacar o trabalho de Du Bois não somente por suas contribuições acerca da divisão do mundo pela Linha de Cor Global, mas também por seu esforço em criar uma agenda de pesquisa sobre o tema dentro do campo das Relações Internacionais e ajudar a fomentar a ontologia sobre raça dentro das RI. Ainda, para o autor, a história dos séculos XIX e XX revela não somente as operações escravagistas e desumanas em territórios colonizados durante o período, mas também como a Linha de Cor Global foi constituída por meio de uma combinação multidisciplinar entre as dimensões teóricas e empíricas (Anievas et al., 2014). Seguindo essa percepção, compreende-se que as “construções predominantes acerca das questões raciais delinearam as abordagens e as perspectivas da política internacional, assim como ajudaram a manter e a reproduzir um sistema global profundamente injusto e estratificado” (Bell, 2013, p. 2 apud Anievas et al., 2014). O papel da raça dentro do campo de Relações Internacionais, portanto, é subjetivo. Neste sentido, ainda que a raça não seja formalmente abordada nas decisões de política interna ou externa, ela acaba sendo embutida em crenças individuais dos líderes estatais, tornando o processo de análise dos temas de raça e racismo ainda mais complexo.

Longo no primeiro capítulo de “As almas do Povo Negro”, originalmente publicado em 1903, Du Bois expõe, a partir da sua própria experiência de ser negro nos Estados Unidos da América (EUA), sobre o grande problema social: a linha de cor. Ainda que o autor escreva sobre a experiência específica do negro estadunidense, a sua obra perpassa as barreiras geográficas. Para o autor, a Linha de Cor Global divide os diferentes grupos étnicos a partir de suas características físicas (1903; 1925) e permite que os grupos étnicos existam simultaneamente no mesmo mundo que os brancos, mas sofram experiências distintas. Essa divisão, de acordo com Du Bois, trata-se de um véu que paira sobre a

experiência social fazendo com que cada lado dessa divisão tenha uma forma diferente de existir. Para Du Bois, então, a raça é uma condição existencial e que sempre fará intersecções com outros aspectos da nossa vida social como classe, gênero, economia, entre outros; enquanto que de forma prática, o racismo seria a manifestação dessa condição existencial de distinção entre os diferentes grupos étnicos.

Desde o início do século XX, W. E. B. Du Bois defendia que a raça e o racismo estavam entre os fatores mais importantes da política mundial e, por consequência, justificavam os diversos encontros violentos entre os grupos “mais e menos escuros”. Dessa forma, quando Du Bois (1903) identificou o problema da linha de cor, ele também apontou para a necessidade de criar uma agenda de Relações Internacionais que discutisse as dinâmicas raciais com seriedade e com a devida atenção. No entanto, até o início da década de 1990, as discussões sobre o tema permaneceram às margens da disciplina. Lauren (1988) reiterou que o problema da linha de cor não somente nos ajuda a compreender as origens da política e diplomacia mundial e a entender as dinâmicas de poder do funcionamento dessa estrutura, como também é a grande questão da política internacional contemporânea. Levando em consideração que desde o final do século XIX Du Bois alertava para o problema da linha de cor e que sucessivos trabalhos, tanto de Du Bois quanto de muitos outros acadêmicos da área, contribuíram para a compreensão da origem e motivos da discriminação racial e a difundir o antirracismo, a discussão sobre raça e racismo nos guia pela busca de assimilar não a inexistência de trabalhos acadêmicos sobre os temas supracitados, mas sim de compreender a ineficiência do campo de Relações Internacionais em absorver essa discussão. Entretanto, a grande questão é que não se trata exclusivamente da ineficiência da área, mas sim de uma escolha metodológica de priorizar teorizações abstratas em detrimento de análises históricas (Krishna, 2001) sobre esses temas. Nesse sentido, as variadas epistemes propostas no campo das Relações Internacionais para a análise sobre raça e racismo no campo foram eficientes em manter essas discussões às margens da disciplina.

Lauren (1996) e Henderson (2014) entendem que à medida em que as relações de hierarquização entre as nações eram baseadas nas supostas diferenças raciais dos brancos sobre os não-brancos, então, as relações internacionais daquele tempo eram predominantemente “relações inter-raciais”. Justamente por conta disso, não é, ou pelo menos não deveria ser, uma surpresa que os primeiros trabalhos modernos do campo de RI fizessem da raça o seu principal eixo investigativo¹³. As discussões sobre raça e racismo

¹³ Revisitando os primeiros trabalhos publicados no campo das RI, se destacam as publicações da primeira revista da área, a *Foreign Affairs*. Esta revista tornou-se uma importante fonte para os estudiosos da época e motivo de notória admiração para os que nela publicaram. No entanto, foi somente em 1922 que o nome *Foreign Affairs* foi adotado. Anteriormente, de 1910 a 1919, os textos foram publicados pelo *Journal of Race Development* e, de 1919 até 1922, a revista passou a se chamar *Journal of International Relations*.

ressurgiram após a II Guerra Mundial, principalmente no que se refere ao contexto dos movimentos de libertação e dos desafios do ocidente em relação ao Terceiro Mundo (Anievas et al., 2014). No entanto, o contexto multifacetado do período pós-Guerra Fria teria feito com que os interesses intelectuais mudassem de curso, o que acabou novamente deixando de lado a discussão sobre raça e racismo. De acordo com Krishna (2001), esse movimento de “afasia racial” é uma equação para o esquecimento e que acaba obstruindo o discurso, a linguagem e a fala (Krishna, 2001). O problema do racismo é que ele transcende as nossas instituições globais modernas, mas esse resultado não poderia ser diferente, uma vez que vivemos em uma conjuntura forjada por séculos de exploração colonial.

4.2 O fim da Guerra Fria, a marginalização e as novas possibilidades

O contexto internacional imediatamente posterior ao fim da Guerra Fria acarretou em diversas alterações na estrutura e organização do Sistema Internacional. Proporcionou aos estados do Terceiro Mundo a interação com novas unidades internacionais e permitiu que eles pudessem se auto-afirmar em um mundo pós-bipolarização. Entretanto, do ponto de vista econômico, a afirmação da independência dos estados do Terceiro Mundo se deu através de uma série de interações em um mundo globalizado que acabou concentrando os investimentos diretos e o capital nas economias industriais avançadas e marginalizando ainda mais os países do Sul Global (AYOOB, 2002), com exceção de uma pequena minoria de países recém industrializados. Essa é, portanto, uma característica importante para compreender os cenários de votação e subsequente revogação da Resolução 3379.

A dissolução da URSS reverberou nos países do Terceiro Mundo como uma possibilidade de autonomia para o amadurecimento de novas alianças na arena internacional. Um exemplo disso foi a antiga Iugoslávia que, se antes era entendida como um conglomerado de estados que serviam como estados-tampão à União Soviética, após a dissolução da URSS se fragmentou em sete¹⁴ novos estados independentes. Durante a Guerra Fria, a Iugoslávia procurou manter uma postura neutra em relação aos alinhamentos ideológicos, comportamento que a levou a ser um dos estados fundadores do Movimento dos Não-Alinhados. Desse modo, o fato de um dos cinco idealizadores do Movimento dos Não-Alinhados fragmentar-se em sete novos estados independentes que buscavam alinhamentos fora do eixo do Terceiro Mundo comunicava que a mobilização terceiro-mundista apresentava fragilidades internas que foram, em grande medida, potencializadas por diversas externalidades, mas principalmente pelo fim da Guerra Fria e a consequente reorganização geopolítica. Numa conjuntura onde o Sistema Internacional já

¹⁴ Estados derivados da desintegração da Iugoslávia: Croácia, Bósnia e Herzegovina, Eslovênia, Macedônia do Norte, Kosovo, Montenegro e Sérvia.

não era mais dominado pela tensão bipolar, alguns estados demonstravam pouco, ou quase nenhum, interesse em manter o alinhamento ideológico a um “terceiro eixo”, haja vista que nem o primeiro e nem o segundo existiam mais e, por consequência, não mantiveram o vínculo com o Movimento dos Não-Alinhados. Entretanto, se deve levar em consideração que os episódios políticos ocorreram dentro de um contexto histórico e político que não pode ser exclusivamente reduzido ao ambiente interno ou externo. Internamente, o caráter nacional, a história e as instituições afetaram a conduta internacional. Internacionalmente, a configuração do Sistema Internacional teve impacto nas interações entre suas unidades, assim como depende da leitura que os atores fazem dele (GARDINI, 2011), uma vez que o contexto no qual os novos estados estavam inseridos apresentava tanto oportunidades quanto restrições.

O aumento significativo do número de atores implicou na expansão do número e da natureza dos interesses na agenda internacional, abrindo espaço para novas contestações. Isso teve impacto na escolha que os estados fizeram ao mesclar ideologia e pragmatismo em suas relações internacionais. De acordo com Gardini, quanto maior o número de questões contestadas no Sistema Internacional, maior será o grau de barganha na política externa e menor o nível de intransigência ideológica (GARDINI, 2011). No caso específico apresentado neste ensaio, poderíamos sugerir que a solidariedade presente no Terceiro Mundo se dissolveu junto com a Guerra Fria - ou com a URSS. Entretanto, essa argumentação seria falaciosa e infundada, uma vez que a solidariedade dos países do Terceiro Mundo não deixou de existir, mas precisou ser reformulada. De fato, o movimento elaborado para responder às doutrinas da Guerra Fria perdeu força, mas isso se deu, basicamente, pelo fim do contexto de bipolaridade internacional e pelas diferentes necessidades desses países. Neste caso, o que se percebe, é que um movimento universal tão amplo como o do Terceiro Mundo acabaria produzindo ainda mais assimetrias, uma vez que os países vinculados ao movimento eram distintos em etnia, religião, língua, cultura, entre outros. Dessa forma, os próprios países entenderam que precisavam focar mais no desenvolvimento das suas próprias organizações regionais (OUA¹⁵, ASEAN¹⁶, ALADI¹⁷) do que em um movimento internacional que fosse único para países tão diversos. Um outro aspecto importante em relação à reorganização geopolítica do Terceiro Mundo foi, conforme argumentado por Robert Jervis (1976), que as percepções individuais podem explicar vários aspectos da política internacional, portanto, a habilidade e as percepções da liderança política podem explicar as diferenças no comportamento internacional dos estados, que não pode ser explicado apenas à luz de restrições nacionais ou internacionais.

¹⁵ Organização da Unidade Africana, fundada em 25 de maio de 1963.

¹⁶ Associação das Nações do Sudoeste Asiático, fundada em 8 de agosto de 1967.

¹⁷ Associação Latino-Americana de Integração, fundada em 12 de agosto de 1980.

Ainda, conforme pontuado por Gardini (2011), existem duas diferenças primordiais entre uma política externa ideológica e uma política externa pragmática, que antes de passar pelo processo de tomada de decisão é julgado cognitivamente e confrontado com as percepções individuais do tomador de decisão e os objetivos do Estado. De acordo com o autor, um ator político que esteja buscando mudar radicalmente uma política concertada internacionalmente ou o sistema, ou até mesmo buscando mais reconhecimento e proeminência dentro desse sistema, tenderá a adotar uma política externa mais pragmática. No que diz respeito à votação da Resolução 3379 da AGNU, em 1975, podemos utilizar as decisões da Nigéria como exemplo de uma política externa pragmática, uma vez que o país votou a favor tanto da Resolução 3379 (1975) quanto da Resolução 4686 (1991). Esse comportamento está diretamente atrelado ao alinhamento que a Nigéria teve com os interesses das potências ocidentais (OLIVEIRA; FILIPPI, 2013). Após 1970, a Nigéria passou a expandir o seu papel como exportadora de petróleo, tornando-se uma das principais economias mundiais exportadoras dessa commodity e acabou tendo um papel bastante ativo no embargo realizado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) às potências ocidentais, com o principal objetivo de responder ao apoio a Israel na Guerra de Yom Kippur (OLIVEIRA; FILIPPI, 2013). Além disso, ao longo da década de 1970, a Nigéria se afirmou enquanto uma das principais potências africanas, tanto no aspecto econômico (mercado de commodities) quanto no ideológico (luta anticolonial). Inserida neste cenário, a Nigéria votou, em 1975, a favor da Resolução 3379 da AGNU. Entretanto, a década de 1980 foi marcada pela queda nos preços do petróleo, modificando radicalmente a produção e a arrecadação do governo nigeriano; a má gestão da crise econômica encaminhou o Estado ao endividamento internacional e que, quando aprofundada, limitou a autonomia da Nigéria em opor-se diretamente às potências ocidentais no Sistema Internacional (OLIVEIRA; FILIPPI, 2013). Foi neste contexto, de pós-Guerra Fria e reorganização estrutural do Sistema Internacional que os países tiveram de votar na empreitada ocidental de revogar a Resolução 3379 e, fazendo uso de uma política pragmática para a manutenção do vínculo com as potências ocidentais, a Nigéria votou pela aprovação da Resolução 4686.

Por outro lado, um país cujo objetivo é rejeitar ou subverter um determinado sistema ou curso de ação pode colocar mais ênfase na ideologia e no comportamento assertivo, enfatizando a mudança e o confronto com a ordem existente e seus agentes. Esse é, por exemplo, o caso da Argélia, que votou a favor da Resolução 3379 (1975) e contra a Resolução 4686 (1991). Os processos de descolonização são complexos, não sendo possível explicar todos por meio de um único eixo ideológico mas, talvez, a luta pela libertação da Argélia, que durou de 1954 até 1962, seja o processo que melhor sintetize a união dos países do Terceiro Mundo em prol da liberdade dos povos submetidos ao

colonialismo, do suporte mútuo e do apoio à autodeterminação estabelecidos nos princípios do Movimento dos Não-Alinhados. A luta argelina dispunha de pelo menos dois eixos norteadores: a luta anticolonial e contra todos os atores e formas de opressão e a luta por sua própria independência em um contexto político que se mostrava favorável a tal realidade. O Terceiro Mundo, então, deixava de ser um plano ideacional e passava a ser um movimento tangível a todos os subjugados. No caso da política externa argelina, a ligação ideológica com o Terceiro Mundo foi priorizada tanto em 1975 quanto em 1991, uma vez que existia a crença na subversão do *status quo*.

Isto posto, devemos avançar para o empirismo proposto neste ensaio por meio da aprovação e subsequente revogação da Resolução 3379 como evidência do pragmatismo das potências envolvidas tanto na sua aprovação (1975) quanto na sua revogação (1991). O breve contexto apresentado na seção anterior, intitulada “A formação dos Contextos Políticos”, joga luz sob duas perspectivas distintas que, conforme argumentado por Gardini (2011), dizem respeito ao contexto, muitas vezes limitado, em que os estados podem resolver por adotar uma política externa mais pragmática ou mais ideológica. Além do contexto, o receptor dessa política externa também revela quais são os alinhamentos do Estado locutor, uma vez que os estados estabelecem, geralmente, relações multilaterais e distintas.

A primeira perspectiva, em consonância com processo de aprovação da Resolução da AGNU 3379, conforme explicado por Gardini (2011), consiste na adoção de uma política internacional ideológica por parte dos países do Terceiro Mundo. Naquela época, esses países buscavam o alinhamento entre si com o intuito de rejeitar ou subverter o Sistema Internacional que lhes era imposto. Ademais, devido à falta de bases materiais para adotar uma doutrina capitalista, estabeleceu maior aproximação com os países do bloco soviético.

A segunda perspectiva, que robustece o processo de revogação da Resolução da AGNU 3379 por meio Resolução da AGNU 4686, conforme explicado por Naomi Chazan (1999), representa uma decisão pragmática adotada tanto pelos países ocidentais quanto pelos do Terceiro Mundo com o intuito de alcançar os seus objetivos de ampliar a participação dos países pós-colonizados no Sistema Internacional, ao mesmo tempo que buscavam a sua autodeterminação política e ideológica. Isso significa que, mesmo que alguns estados tenham optado por romper seus laços com o Movimento dos Não-Alinhados após a dissolução da URSS, eles precisavam estabelecer suas próprias bases materiais para construir suas próprias relações internacionais. Embora possa ser considerado um comportamento controverso, quando analisado pelo prisma da solidariedade terceiro-mundista, é essencial reconhecer que os países que conquistaram sua independência após 1960 enfrentavam uma carência de agência em relação à sua própria história.

Dessa forma, a partir das análises apresentadas até aqui, fica evidente que não podemos compreender a aprovação e a revogação da Resolução 3379 como um fato anômalo ou sem contexto internacional prévio, mas sim como uma evidência histórica do pragmatismo adotado pelas potências políticas na época. Ainda que por muitas vezes o tema passe despercebido pela comunidade acadêmica, ele foi fundamental para a construção da política internacional durante a Guerra Fria, tanto dos países ocidentais quanto para os do Terceiro Mundo. É possível compreender que o fim da Guerra Fria não apenas possibilitou que as novas nações independentes buscassem novos alinhamentos ou estratégias no Sistema Internacional, mas também revelou as assimetrias decorrentes de um movimento tão amplo e diverso quanto o Terceiro Mundo. Nesse sentido, por mais que a crença na solidariedade adotada pelos terceiros-mundistas fosse fundamental para os estados recém formados, um movimento de tal magnitude, abrangendo estados tão diversos (asiáticos, africanos e latinoamericanos), inevitavelmente revelaria as suas divergências.

5 CONCLUSÃO

Este ensaio propôs um diálogo entre as concepções de raça, racismo e os princípios de pragmatismo e ideologia, com o objetivo de analisar a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 3379 como metodologia. A referida resolução, aprovada em 1975 e posteriormente revogada em 1991, foi examinada com o intuito de compreender como a sua aprovação e revogação evidenciam a subjetividade do conceito de raça nas Relações Internacionais e como os estados podem ter adotado medidas pragmáticas que por vezes excederam o discurso ideológico - vide o caso nigeriano.

Na primeira parte deste estudo, foi realizada uma investigação sobre o contexto histórico-político no qual a Resolução 3379 foi aprovada e posteriormente revogada, com o propósito de estabelecer as bases empíricas que fundamentam o argumento deste ensaio. O objetivo central foi analisar como a noção de raça e de antirracismo foram utilizados de forma pragmática pelas principais potências a partir da década de 1960, buscando compreender como o racismo contribuiu para a estruturação e condicionamento das Relações Internacionais. No exame histórico, observou-se que o movimento do Terceiro Mundo desempenhou um papel impulsionador na reconfiguração geopolítica das relações internacionais, introduzindo novos atores e potências políticas que se destacavam pela sua diversidade. No entanto, apesar da existência de um sentimento compartilhado entre os países do Movimento dos Não-Alinhados - o repúdio ao colonialismo -, eles não conseguiram efetivamente estabelecer uma solidariedade capaz de unificá-los dentro de seu próprio eixo ideológico. Embora unidos pelo objetivo comum de conquista de suas independências, os estados membros acreditaram que seria possível construir algo maior

que as suas próprias diferenças e, em certa medida, obtiveram sucesso nesse sentido. Entretanto, conforme explorado, a dissolução da URSS e a ascensão dos EUA no Sistema Internacional produziram impacto direto nos alinhamentos do Terceiro Mundo, ainda que não tenham sido os únicos fatores influentes. Com o fim da Guerra Fria, o Movimento dos Não-Alinhados foi forçado a redesenhar a sua estrutura num mundo pós-bipolaridade, uma vez que o movimento consistia, principalmente, no não alinhamento com ideologias que já não figuravam mais na arena internacional. Foi necessário reestruturar os seus próprios objetivos, a fim de torná-los atraentes e relevantes à nova ordem internacional. Portanto, os países do Terceiro Mundo optaram por voltar as suas atenções para os movimentos regionais de desenvolvimento político, econômico e social, reconhecendo a necessidade de consolidar as suas bases materiais para que pudessem, de fato, ingressar no Sistema Internacional de forma menos assimétrica.

Na segunda parte deste ensaio, foram exploradas as noções teóricas e práticas de ideologia e pragmatismo, com o intuito de examinar as consequências resultantes da combinação desses dois conceitos quando se manifestam conjuntamente. Nesse contexto, torna-se evidente que nenhum país adotará de forma constante uma única doutrina ideológica, em grande parte devido à estrutura não-linear das Relações Internacionais, tanto no campo teórico quanto no campo prático. Isso implica em uma maior flexibilidade e liberdade dos atores políticos ao adotar uma política externa mais pragmática ou mais ideológica. Para ilustrar esse ponto, foram utilizados dois exemplos que, além de expor a diferença de comportamento entre diferentes atores políticos (Nigéria e Argélia), revelou as divergências materiais e simbólicas dos países do Terceiro Mundo, evidenciando uma ampla diversidade de estados com diferentes necessidades políticas e ideológicas. De um lado, a Nigéria escolheu por votar a favor da Resolução 3379 pelo alinhamento com os países em desenvolvimento e apoio à luta palestina, pelo menos em termos discursivos, entretanto, o projeto político e econômico nigeriano e a Crise do Petróleo de 1973 evidenciaram que mais tarde o país adotou uma postura pragmática ao votar pela revogação da Resolução 3379. Do outro lado, a Argélia, um dos maiores atores da luta contra as ex-colônias na África e pelo direito à autodeterminação, manteve o seu voto a favor da Resolução 3379 em 1975 e posteriormente votou contra a sua revogação, em 1991. A Argélia comunica que escolheu manter o alinhamento ideológico em detrimento ao alinhamento com a reconfiguração do Sistema Internacional.

O objetivo deste ensaio não foi fazer juízo de valor sobre qual política teria sido a mais adequada, mas sim observar como a adoção de determinadas políticas estão vinculadas, principalmente, às percepções que os líderes estatais possuem da estrutura internacional na qual estão inseridos. A luta anticolonial e pelo direito à autodeterminação não foi colocada à frente dos objetivos econômicos e ideológicos da Nigéria, por exemplo,

em contraposição ao caso argelino, que manteve o seu voto mesmo quando as consequências políticas e econômicas pudessem ser demasiadamente altas, fazendo com que importância da luta pela liberdade seja percebida como mais estimada pela Argélia. Isso não quer dizer que um Estado está do lado certo ou errado, mas sim que os processos históricos e de formação de identidades dos estados são distintos e, justamente por isso, um movimento tão amplo quanto o Terceiro Mundo acabou fragmentado.

Em resumo, a hipótese deste estudo se mostrou parcialmente verdadeira, uma vez que tanto os países ocidentais quanto os países do Terceiro Mundo optaram por adotar uma política pragmática - com exceção da maioria árabe - no que diz respeito à aprovação e subsequente revogação da Resolução 3379 da AGNU. Ainda, este ensaio buscou expandir os estudos acerca da raça e do racismo na academia brasileira, com o objetivo de interseccionar o viés do racismo nas Relações Internacionais com os demais paradigmas da disciplina, como a compreensão e formulação de política externa, por exemplo. Neste sentido, de acordo com Arlene Tickner (2013), é por meio da contribuição de conhecimento advinda das relações entre centro e periferia que podemos compreender como a dinâmica “norte-sul” continua moldando as Relações Internacionais. Dessa forma, a primeira ação que todo analista ou formador de teoria precisa enfrentar é a de não ignorar ou silenciar as dinâmicas assimétricas estabelecidas entre norte-sul, uma vez que a negação da existência da desigualdade geopolítica no campo de desenvolvimento das teorias de Relações Internacionais significa aumentar ainda mais o distanciamento teórico entre as diferentes abordagens, perpetuando ainda mais as assimetrias práticas entre os países do norte e do Sul-Global.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, Anievas.; MANCHANDA, Nivi.; SHILLIAN, Robbie. **Race and Racism in International Relations: Confronting the global colour line**. 1 ed. Abingdon: Routledge, 2014.

AYOOB, Mohammed. Inequality and theorizing in international relations: The case of subaltern realism. **International Studies Review**, v. 4, n. 3, p. 27-48, 2002.

DU BOIS, W.E.B. **As almas do Povo Negro**. 1 ed. São Paulo: Veneta, 2021.

DU BOIS, W.E.B. **The souls of Black Folk**. 1 ed. Chicago: Candace Ward, 1994.

DU BOIS, W.E.B. **Worlds of Colors**. Foreign Affairs, 1925.

CHAZAN, N. et. al. **Politics and society in contemporary Africa**. 3 ed. Estados Unidos da América: Lynne Rienner Publishers, 1999.

GARDINI, G. L. **Latin American Foreign Policies between Ideology and Pragmatism: A Framework for Analysis**. 1 ed. Palgrave Macmillan, 2011.

HENDERSON, Errol A. **Hidden in Plain Sight: Racism in international relations theory**. In. ALEXANDER, Anievas.; MANCHANDA, Nivi.; SHILLIAN, Robbie. **Race and Racism in International Relations: Confronting the global colour line**. 1 ed. Abingdon: Routledge, 2015.

JERVIS, Robert. **Perception and misperception in international politics**. Princeton: Princeton University Press, 1976.

KRISHNA, Sankaran. Race, amnesia, and the education of International relations. **Alternatives**, v. 26, n. 4, p. 401-424, 2001.

LAUREN, P. G. **Power and Prejudice: The Politics and Diplomacy of Racial Discrimination**. 1 ed. Estados Unidos da América: Westview Press, 1988.

NASH, Andrew. **Third Worldism**. African Sociological Review 7(1). 2002. Disponível em: <https://www.ajol.info/index.php/asr/article/view/23132>. Acesso em: 26 jun. 2023.

SAID, Edward. **A questão da Palestina**. Ed. Unesp, 2012. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

SAID, Edward. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

OLIVEIRA, G. Z.; FILIPPI, E. E. A Economia Política Internacional e o Petróleo na Nigéria. **Tensões Mundiais**, v. 9, n. 4, p. 109-128, 2013.

TICKNER, Arlene B. Core, periphery and (neo) imperialist International Relations. **European Journal of International Relations**, v. 19, n. 3, p. 627-646, 2013.

UNITED NATIONS. General Assembly. 3379 (XXX). **Elimination of all forms of racial discrimination**. 1975. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-181963/>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

UNITED NATIONS. General Assembly. 4686 (XXX). **Elimination of racism and racial discrimination**. 1991. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-180327/>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.